



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001631-46.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ANEXOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO STELLA ALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8941	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: SAMANTHA BARZOTTO DALMINA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17558	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2012-10-15 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior		
1.3.1-Data em que assumiu	2017-05-25 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA		



SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: VANESSA SAYUMI ZAMPRONIO MIYAZAKI NEIS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10184	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: LUCILLA MAZUQUINI BOSSA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-01-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51798 Nome do Funcionário/Servidor: Glorete Aparecida Katscki Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13695	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Dari Fernandes Paz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-08-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52029 Nome do Funcionário/Servidor: Ecleziast de Paula Galvão Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-09-06 00:00:00.0	



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 50937 Nome do Funcionário/Servidor: André Luiz Favero Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51460	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Cristina Maria Bieler Prediger Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-01-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14407 Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Zamprônio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13889 Nome do Funcionário/Servidor: Emanuelly Ludwig de Athayde Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-10-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10585	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Karina Raquel Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265984 Nome do	



	Funcionário/Servidor: Taina Correa Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265046	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	Nome do Funcionário/Servidor: URANDI ANDRADE DE SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1980-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 3394 Nome do Funcionário/Servidor: Silvio Muniz Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10680 Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL HIDEKI HINO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50231 Nome do Funcionário/Servidor: Nadir de Araujo Parma Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-06-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10172 Nome do Funcionário/Servidor: MARZELI APARECIDA	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

SIMÕES TEIXEIRA
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
2005-10-26 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
12698
Nome do
Funcionário/Servidor:
Marcos Jackson
Severino **Data de**
Assunção do
Funcionário/Servidor:
2007-06-18 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
13157
Nome do
Funcionário/Servidor:
MARCIO PAULO
PARMA **Data de**
Assunção do
Funcionário/Servidor:
2002-12-18 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
10679
Nome do
Funcionário/Servidor:
Luiz Carlos Penafiel
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
1990-11-05 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
8042
Nome do
Funcionário/Servidor:
ITACIR ANTUNES
DOS SANTOS **Data**
de Assunção do
Funcionário/Servidor:
1977-12-27 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
3047
Nome do
Funcionário/Servidor:
EZEQUIEL
ALMEIDA **Data de**
Assunção do
Funcionário/Servidor:
2002-12-02 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:

10620
Nome do
Funcionário/Servidor:
ANTONIO SANCHES
MARTINS **Data de**
Assunção do
Funcionário/Servidor:
2006-03-27 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
12928
Nome do
Funcionário/Servidor:
ALCIDES BRAZ
MARTINS **Data de**
Assunção do
Funcionário/Servidor:
2008-10-13 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
5706
Nome do
Funcionário/Servidor:
ALCEU SILVERIO
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
1980-07-25 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
3338
Nome do
Funcionário/Servidor:
Airton Daleve Terra
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
2005-04-11 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
11256
Nome do
Funcionário/Servidor:
Ademir Luiz Hanauer
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
2000-07-28 00:00:00.0
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
10185
Nome do
Funcionário/Servidor:
ADELCIO RENOSTO
Data de Assunção do
Funcionário/Servidor:
1995-10-11 00:00:00.0
Matrícula do



	Funcionário/Servidor: 9280	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL HIDEKI HINO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50231	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: DANIELA PEDOTT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15799 Nome do Funcionário/Servidor: Nilton Quirolli Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16049	
	Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luisa Bonatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor:	



3.2-Relação de Estagiários:	2018-12-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268963 Nome do Funcionário/Servidor: Dib Manne da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264279	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	6871	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	6536	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	95	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	69	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se: a) 61 processos remetidos ao Apoio Especializado, o mais antigo em 10/01/2019 (autos nº 0000343-48. 2019. 8. 16. 0021); b) 43 processos remetidos ao contador, o mais antigo em 14/02/2019 (autos nº 0027730- 77. 2015. 8. 16. 0021); A Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Constam 342 inquéritos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo em 17/12/2014 (autos nº 0030446- 14. 2014. 8. 16. 0021).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4. 144 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 699 dias, desde 02/05/2017 (autos nº 0010034- 57. 2017. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 480 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/06/2017 (autos nº 00111102420148160021). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 94 intimações e 1 intimação para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/01/2019 (autos nº 0028814- 11. 2018. 8. 16. 0021). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 04 intimações pendentes de expedição, a mais



		antiga desde 28/03/2018 (autos nº 0017628- 25. 2017. 8. 16. 0021). Regularizar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 115 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 26/02/2019 (autos nº 0039232- 08. 2018. 8. 16. 0021). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 9 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 20/06/2018 (carta nº 0001396- 02. 2018. 8. 16. 0150). Regularizar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: * 1 Pendência para Conferência. REGULARIZAR. * 3. 567 Pendências para Expedição. REGULARIZAR. * 178 Urgências. REGULARIZAR. * 219 Decurso de Prazo. REGULARIZAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		Determinação / Recomendação: Constam 12 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 20 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	3059	
6.2-CANCELADAS	646	
6.3-NEGATIVAS	570	
6.4-REDESIGNADAS	290	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	5085	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	128	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	11/01/2019 (autos nº 0030640- 77. 2015. 8. 16. 0021).	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002773- 56. 2008. 8. 16. 0021 e 0012517- 31. 2015. 8. 16. 0021. Sempre observar que a



		suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os autos nº 0020812- 96. 2011. 8. 16. 0021 e 0006384- 70. 2015. 8. 16. 0021.
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2019-01-01 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2017-10-13 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim	
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 14 Mandados que devem ser importados. Regularizar. Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	30	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	13	
11.3-Medidas Protetivas	1067	
11.4-Medidas Cautelares	7	



11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	321	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	27	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	25	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	2	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	10	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Prejudicado	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Inquérito 0004339- 35. 2011. 8. 16. 0021; * Distribuído em 16/02/2011; * Prioridade de julgamento, idoso. * Verificar os inquéritos que encontram-se paralisados.



14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Prejudicado	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3238 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		



EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3390	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2353	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	6	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	16	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 7 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo em 29/03/2019 (0027811- 38. 2011. 8. 16. 0030).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Existem 4 processos aguardando cumprimento de determinação judicial acima do prazo, o mais antigo desde 28/01/2019 (0002222- 02. 2017. 8. 16. 0170).
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação	Sim com	Determinação / Recomendação: Constam 82 intimações aguardando análise de



da unidade está regular?	Observação	decurso de prazo, o mais antigo desde 24/11/2018 (0033576-41. 2016. 8. 16. 0021). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 739 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 04/06/2018 (0029605- 84. 2017. 8. 16. 0030). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * 1084 Pendências de Expedição. REGULARIZAR. * 17 Urgências. REGULARIZAR. * 02 Devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR. * 15 Decursos de Prazo. REGULARIZAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	1108	
6.2-CANCELADAS	179	
6.3-NEGATIVAS	535	
6.4-REDESIGNADAS	37	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	840	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	512	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	07/01/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	13	
9.2-Foragidos	2	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	1073	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	23	
10.3-Livramento Condicional	90	
10.4-Condições de Regime Aberto	1091	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigida	3	
10.8-As apresentações são controladas pela		



Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: * 2712 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Conforme certidão em anexo. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação



		minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Não	Determinação / Recomendação: prejudicado
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	0	
12.2-Cumprimentos Atrasados	0	
12.3-Não Cumpridas	0	
12.4-Arquivados Com Baixas	0	
12.5-Arquivados Sem Baixas	0	
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento,	Sim	



remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?		
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Devem, entretanto, os serventuários observar os processos em que se encontram paralisados há mais de 30 dias. Deve ainda, verificar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações.2. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 15 Apreensões não finalizadas; 4 feitos em Carga/Conclusão em Aberto; 59 feito com movimento aguardando; No relatório de feitos processuais consta , conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3. A atualização dos dados nos Sistemas Informatizados é essencial para o controle do Juízo, do Ofício, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Por se tratarem de Sistemas interligados ao Oráculo, a atualização é fundamental. Com isso, as Secretarias respondem solidariamente pelas informações que gerarem (CN 1.16.2, 1.16.2.1, 6.16.6.1).
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça.Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pela Doutora Ana Paula Kaled Accioli Rodrigues da Costa, Juíza Auxiliar daCorregedoria, lavrou-se a presente ata pelos Assessores Correcionais André Paulo Chandelier Neto e Carlo Sugamoto Filho, assinada digitalmente. Correição realizada em 02/04/2019.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



